



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## DECRETO Nº 198/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Milton Costa, RG nº 3.927.208-3 e CPF nº 846.965.599-04, lotado no cargo de Pedreiro referente ao período aquisitivo 10/03/2008 a 09/03/2013, período de fluência de 13/10/2014 a 10/01/2015.

**Art. 2º** - Retificar os Decretos 88 e 95/2005, 183/2009, em seus períodos aquisitivos e períodos de fluências, conforme a seguir: Período aquisitivo: 10/03/98 a 09/03/03, período de fluência: 21/02/05 a 20/05/05, Período aquisitivo: 10/03/03 a 09/03/08, período de fluência: 08/10/09 a 07/01/10.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de outubro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal